



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.09.0019

- ADITIVO CONTRATUAL -

*QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 073/2022, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (RÁDIODIFUSÃO)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E EMPRESA **ATS-PROMOÇÕES LTDA - EPP**.*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Nemrod Emerick**, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Administração (UG Prefeitura), neste ato representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **ATS-PROMOÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Vila Machado, 127, Centro, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.817.820/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Tarcísio José Sobreira**, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (RÁDIODIFUSÃO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 0910 de, 24/02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 073/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2026-H085R de 05/03/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o mesmo através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A 'Cláusula Sétima' do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO”

(...)

O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, do dia 19/04/2026 até o dia 19 de Abril de 2027, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, limitada a sessenta meses da sua celebração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato ficará conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos de acordo com o serviço prestado, atestado pelo Fiscal do contrato e Secretário da pasta, conforme Relatório Anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 003001.0412200182.005 – 33903900000 – 150000009999 – Ficha: 00028 (Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 07 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

TARCÍSIO JOSÉ SOBREIRA
ATS-Promoções Ltda – EPP
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Proc. N°: 0910 de, 24/12/2022

Cód. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0700001.09.0019

Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID	VALORES (R\$)	
				Unitário	Total
01	TRANSMISSÕES Transmissões de pronunciamentos oficiais do Prefeito, de aproximadamente 30 (trinta) minutos cada, uma transmissão por semana.	50 Semanas	SV	1.100,00	55.000,00
02	INSERÇÕES Inserções de 30 (trinta) segundos cada, previamente elaboradas pela Diretoria de Comunicação e editadas e gravadas pela contratada.	5.000 Inserções	UN	25,00	125.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 180.000,00	

Alegre/ES, 07 de Abril de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

TARCÍSIO JOSÉ SOBREIRA
ATS-Promoções Ltda – EPP
Contratada